



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ATA DE ENCERRAMENTO

PROCESSO N º: 000038/2019

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº: 000001/2019

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma e Melhoramento do Estádio José dos Santos localizado no Bairro Novo Horizonte, no perímetro urbano do Município de Perdigoão, conforme projetos e memoriais em anexo, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinário necessários para perfeita execução deste objeto dentro das normas técnicas vigentes.

Às 17:00 do dia 20 de agosto de 2019, no Departamento de Licitação desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão designada pela Portaria nº 001/2019, composta pelo(a) Presidente da CPL e equipe de apoio, para análise do Esclarecimento à Diligência apresentado pela empresa M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA do processo em epígrafe, cujo objeto trata da **Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Reforma e Melhoramento do Estádio José dos Santos localizado no Bairro Novo Horizonte, no perímetro urbano do Município de Perdigoão, conforme projetos e memoriais em anexo, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e maquinário necessários para perfeita execução deste objeto dentro das normas técnicas vigentes**, conforme discriminado em edital.

Em análise ao Esclarecimentos à Diligência, redigido pela empresa M.A.P TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, a mesma expõe que a comissão questionou os seguintes pontos:

- Primeiro: Preço Global inexecutável;
- Segundo: Proposta não apresentada em Papel Timbrado;
- Terceiro: Planilha não apresenta 02 (Duas) casas decimais no valor e
- Quarto: Itens com valor menor que 50% do valor plamilhado.

(Obs.: Estes questionamentos foram feitos pelos representantes das licitantes presente, motivo este que a comissão abriu diligência.)

Na diligência a comissão pediu que o licitante comprovasse a viabilidade da execução da obra, apresentando os valores dos insumos coerentes com o valor de mercado, e que fosse observado as inconsistências realizando correções ou justificando-as se estivessem corretas.

A empresa alegou que não poderia fazer a equalização conforme recomendado pela comissão de licitação juntamente com a equipe técnica, pois essa equalização não possui amparo legal na legislação vigente, ou seja, o valor global composto não poderá ser alterado. Citou Acórdão 2546/2015-TCU-Plenário-Rel.Min.André de Carvalho.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Ainda sobre a equalização a empresa alegou que apesar da descrição dos serviços serem o mesmo, as condições da execução são distintos, pois alguns serviços podem precisar de mais tempo para serem executados.

Com relação a viabilidade desta obra, apresentando valores dos insumos coerentes com valores de mercado relata que a unidade técnica não apontou os insumos que estão fora do preço de mercado e o licitante não concorda com esta análise alegando que todos os seus preços estão dentro do mercado.

Considera ainda que o seu preço é extremamente vantajoso para a administração pública, considerando os preços apresentados pela demais licitantes no presente certame.

Por fim a empresa se coloca à disposição da Administração para futuros esclarecimentos e, pugna pela assinatura imediata do contrato e o encerramento da presente diligência.

Sobre o Segundo e o Terceiro ponto questionado a empresa sanou o erro material o qual seria a proposta não apresentada em papel timbrado e a planilha não apresentada em duas casas decimais no valor conforme podemos ver no corpo deste presente esclarecimento.

A comissão de licitação presente juntamente com o Procurador do Município, a Equipe Técnica, o Prefeito Municipal e a Secretária da Administração e Fazenda concluiu pela habilitação da empresa. Com fundamento de que a lei não obriga que os itens tenham valores idênticos, além do que seria imoral pagar valores inferiores aos serviços prestados já que realmente o tempo para realizar cada tipo de serviço não é o mesmo. Vimos que a empresa sanou os erros materiais e ainda que não há possibilidade de realizar a equalização pois esta incide no valor global e o mesmo não pode ser mudado após a proposta apresentada. Por fim, o mais importante é atender o princípio da economicidade e moral administrativa pelo fato da empresa ter apresentado o menor valor e este ser o mais vantajoso para esta administração pública.

Visando o princípio da eficiência administrativa, habilitamos a empresa e a relatamos como **vencedora**, já encerrando o processo adjudicando e encaminhando para que o prefeito homologue.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se o presente registro dos acontecimentos, que após lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes.

PERDIGÃO/MG, 20 de agosto de 2019.

JULIO DIMAS TAVARES DE SOUZA
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

KÁSSIO WILKER DE MORAIS
EQUIPE DE APOIO

LÍLIA APARECIDA DE SOUZA
EQUIPE DE APOIO

NILMAR LOPES DE MACEDO
EQUIPE DE APOIO



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

ANEXO I

20/08/2019

Roundcube Webmail :: Re: Processo Licitatório 038/2019 Tomada de Preço 001/2019

Assunto **Re: Processo Licitatório 038/2019 Tomada de Preço 001/2019**
De M.A.P Transportes e Construções <map.eng@outlook.com.br>
Para Licitacao@perdigao.mg.gov.br <Licitacao@perdigao.mg.gov.br>
Data 2019-08-12 17:52



-
- Esclarecimentos Pronto (1).pdf (~314 KB)
-

Segue em anexo esclarecimento da proposta referente a Processo Licitatório 038/2019 Tomada de Preço 001/2019.
Favor confirmar recebimento.

Muito obrigado !
Boa Tarde !

M.A.P Transportes e Construções Ltda



Livre de vírus. www.avast.com.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



ESCLARECIMENTOS À DILIGÊNCIA

Divinópolis (MG) 12 de agosto de 2019

Ilustríssimo Senhor (a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Perdigoão/MG

Ref.: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: nº 038/2019. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 001/2019. **TIPO:** Menor Preço Global

M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.011.465/0001-34, com sede administrativa na Rua Mauricio de Andrade nº 130, Bairro Centro, Pimenta, Estado de Minas Gerais, por seu representante legal infra-assinado, tempestivamente, a fim de apresentar:

ESCLARECIMENTOS À DILIGÊNCIA

I – DOS FATOS

Atendendo ao chamado do Município de Perdigoão/MG, a empresa a M.P.A Transportes e Construções LTDA, apresentou proposta comercial para Processo Licitatório 38/2019 - Tomada de Preço 01/2019, às propostas foram abertas no dia 30 de julho de 2019, tendo como vencedora a empresa M.P.A Transportes e Construções LTDA, que ofertou preço de R\$ 49.107,77 (quarenta e nove mil, cento e sete reais e setenta e sete centavos).

Diante do desconto apresentado pela presente empresa, a Douta Comissão Permanente de Licitação, resolveu realizar diligência com fulcro no § 3º do art. 43 da Lei 866/1993.

A Douta Comissão questionou os seguintes pontos após a abertura dos envelopes: 1º Preço Global Inexequível, 2º Proposta não foi apresentada em Papel Timbrado, 3º Planilha não apresenta 02 (Duas)



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



casas decimais no valor, 4º Itens com valor menor que 50% do valor planilhado (planilha da prefeitura de referencia): itens: 2.1, 2.4, 3.1.3, 3.2.1, 3.2.4, 3.3.3, 3.4.4, 5.1, 6.1, 6.2, 6.3, 6.5, 7.2, 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 9 e 10.

Houve as diligencias de praxe, e no dia 06/08/2019 houve à publicação da Ata de Diligência no site oficial da Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG.

Após a conclusão das diligencias, a Douta Comissão de Licitação abriu prazo de 5 (cinco) dias úteis, para que a empresa M.A.P esclarecesse os seguintes pontos: **1º** *Que a empresa licitante comprove a viabilidade da execução da obra, apresentando valores dos insumos coerentes com o preço de mercado, 2º* *Sobre as inconsistências, pede que a empresa realize as correções ou justifique se as mesmas estiverem corretas.*

Diante dos fatos narrados, a empresa M.P.A Transportes e Construções LTDA, vem tempestivamente mui respeitosamente a presença da Douta Comissão Permanente de Licitação, apresentar os esclarecimentos aos fatos elencados na Ata de Diligência, conforme segue abaixo.

II – INCONSISTÊNCIA NOS VALORES

O Setor de Engenharia do Município, representado pelo Engenheiro Civil, Tony Alonso Silva - CREA: 90.183/D, recomendou que os itens que apresentaram inconsistência fossem equalizados pelo menor valor, a Comissão concordou com tal entendimento, vejamos:

Sobre a questão dos itens com inconsistência nos valores unitários apresentados pela análise da proposta feita pelo Setor de Engenharia. Foi averiguado que os itens 3.1.1, 3.2.2; 3.3.1; 3.4.2 deverão ter seus valores equalizado pelo menor valor, assim sendo o valor unitário a ser usado deverá ser de R\$ 17,00 (Dezessete Reais), uma que a descrição do serviço é o mesmo dentre os itens citados. Com tudo o valor do item 3.2.2 terá um decréscimo de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais) respectivamente.

Os itens 4.4; 6.5; 8.5 deverão ter seus valores equalizados pelo menor valor sendo este R\$ 10,00 (Dez Reais) pois se trata da



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



mesma descrição do serviço. Contudo os valores dos itens 4.4; 6.5 terão um decréscimo R\$ 1107,25 (Um Mil, Cento e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos) e R\$ 243,33 (Duzentos e Quarenta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) respectivamente.

Os itens 6.1; 8.1 também deverão ter seus valores equalizado pelo menor valor, assim sendo o valor unitário a ser usado deverá ser de R\$ 30,00 (Trinta Reais) uma que a descrição do serviço é o mesmo dentre os itens citados. Com tudo o valor do item 6.1 terá um decréscimo R\$ 1.555,14 (Um Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos). Desta forma conclui-se a equalização recomenda acarretará em um decréscimo total de R\$ 3.025,72 (Três Mil, Vinte e Cinco Reais e Setenta e Dois Centavos) resultando assim em um valor global de R\$ 46.082,05 (Quarenta e Seis Mil, Oitenta e Dois Reais e Cinco Centavos). A comissão concorda com as inconsistência, e pede que a empresa realize as correções ou justifique se as mesmas estiverem corretas.

Em que pese as considerações do Setor de Engenharia do Município, tal equalização não possui amparo legal na legislação vigente. Após a abertura dos envelopes não é possível alterar o preço ofertado, apenas é legal realização de correção na planilha orçamentaria, desde que não haja a alteração do preço global, é o que dispõe o Tribunal de Contas da União (TCU), vejamos o Acórdão 2546/2015 do Plenário:

A existência de erros materiais ou omissões nas planilhas de custos e preços das licitantes não enseja a desclassificação antecipada das respectivas propostas, devendo a Administração contratantes realizar diligências junto às licitantes para a devida correção das falhas, desde que não seja alterado o valor global proposto. (Acórdão 2546/2015 -TCU-Plenário-Rel. Min. André de Carvalho)¹.

Superado a impossibilidade da alteração do valor global, passaremos a análise das supostas inconsciências apontadas pelo Setor de Engenharia.

Salienta-se, que os serviços ofertados nos itens questionados pelo Setor Técnico de Engenharia deste município, apesar de terem a sua

¹ Disponível em: <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/documento/acordao-completo/2546/NUMACORDAO%253A2546%2520ANOACORDAO%253A2015/DTRELEVANCIA%20desc.%20NUMACORDAOINT%20desc/0/%20?uuid=894bbcc0-bc92-11e9-9d2e-3b3b4be93254>. Acesso em 11 de agosto de 2019.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



descrição igual, são executados de forma diferente, ou seja, a maneira de como os serviços serão executados é diferente.

ITEM 3 e 3.1 ESTRUTURA/PILARES:

Subitem 3.1.1

Descrição: Forma e desforma de compensado plastificado Esp. 12mm. Reaproveitamento (5x), Exclusive Escoramento
Valor: R\$ 20,92 Quantidade: 38,40

ITEM 3.2 - VIGAS BALDRAME

Subitem: 3.2.2

Descrição: Forma e desforma de compensado plastificado Esp. 12mm. Reaproveitamento (5x), Exclusive Escoramento
Valor: R\$ 24,61 Quantidade: 32,52

ITEM: 3.3 - VIGAS

Subitem: 3.3.1

Descrição: Forma e desforma de compensado plastificado Esp. 12mm. Reaproveitamento (5x), Exclusive Escoramento
Valor: R\$ 20,92 Quantidade: 46,63

ITEM: 3.4 - LAJE

Subitem: 3.4.2

Descrição: Forma e desforma de compensado plastificado Esp. 12mm. Reaproveitamento (5x), Exclusive Escoramento
Valor: 20,92 Quantidade: 27,56

ITEM 4 - ALVENARIA

Subitem: 4.4

Descrição: Reboco de argamassa de cimento e areia traço 1:5 (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais).
Valor: R\$ 18,45 Quantidade: 180,04

ITEM 6 - ARQUIBANCADA

Subitem: 6.5;

Descrição: Reboco de argamassa de cimento e areia traço 1:5 (Execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais).
Valor: R\$ 15,87 Quantidade: 68,16

ITEM: BANCO VESTIÁRIO

Subitem: 8.5

Descrição: Reboco de argamassa de cimento e areia traço 1:5 (execução, incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais)
Valor: R\$ 12,30 Quantidade: 1,68

ITEM 6 - ARQUIBANCADA

Subitem: 6.1

Descrição: Alvenaria de bloco de concreto cheio sem armação, em concreto com FCK de 20MPA, ESP. 14CM, para revestimento. Inclusive argamassa para assentamento (Detalhe D - Caderno SEDS)
Valor: R\$ 49,09 Quantidade: 127,68



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



ITEM 6 - BANCO VESTIÁRIO

Subitem: 8.1

Descrição: Alvenaria de bloco de concreto cheio sem armação, em concreto com FCK de 20MPA, ESP. 14CM, para revestimento. Inclusive argamassa para assentamento (Detalhe D - Caderno SEDS)

Valor: R\$ 36,91 Quantidade: 1,68

Após solicitação de Parecer Técnico o engenheiro Manoel Augusto Macedo Mirada, CREA/MG 238330/D, emitiu parecer no sentido de que a metodologia de execução dos serviços são diferentes, por isso há a diferença de preços entre os itens de descrição igual, vejamos:

Item 3.1 PILARES.

3.1.1 Forma de desforma de compesado plastificado. Esp. 12 MM, Reaproveitamento, (5x), exclusive escoramento e acabamento, este item compreende as formas de pilares, ou seja, a metodologia de execução de forma para pilar é completamente diferente da execução de formas para viga baldrame no caso do item 3.2.2. Já no item 3.3.1, compreende a execução de vigas aéreas, o que se aproxima muito da execução de formas para pilares por isso o mesmo preço, já no item 3.4.2 que tange as formas para laje de cobertura o valor é o mesmo de vigas aéreas e dos pilares, pois a metodologia de execução é muito parecida.

Item 4.4 REBOCO

Os itens 4.4, 6.5, 8.5, compreendem a execução de Reboco de argamassa de cimento areia traço 1:5 (execução incluindo o fornecimento e transporte de todos os materiais), neste sentido fica claro que a empresa tem uma metodologia própria de execução desse serviço já que o desconto maior foi nas menores quantidades, usando o raciocínio de englobar o custo de todo o reboco da obra e ratear os custos conforme cronograma de execução.

6.1 Alvenaria

Os itens 6.1 e 8.1 Compreendem a execução de Alvenaria de bloco de concreto cheio sem armação em concreto com fck de 20 MPA, Esp. 14cm, para revestimento inclusive argamassa para assentamento (detalhe D- caderno seds), o item de maior valor o 6.1 compreende a um serviço totalmente diferente do item 8.1, pois um é a execução de uma arquibancada, o que gera maior gastos e maior custo com mão de obra já o item 8.1 é apenas a execução de um banco dentro do próprio vestiário

Desta feita, não há que se falar em equalização de preços, pois apesar da descrição dos serviços serem os mesmos, as condições da sua execução são distintos, como por exemplo, alguns serviços podem deter maior tempo de execução em detrimento de outros.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



Com relação ao questionamento “1º Que a empresa licitante comprove a viabilidade da execução da obra, apresentando valores dos insumos coerentes com o preço de mercado”, a unidade técnica não apontou quais insumos estão fora do preço do mercado, apesar que está licitante não concorda com esta análise, uma vez que os todos os preços da planilha estão dentro do mercado.

Por fim, a empresa M.P.A Transportes e Construções LTDA, considera que seu preço é extremamente vantajoso para a Administração Pública, considerando os preços apresentados pelas demais licitantes no presente certame.

Desta maneira, a empresa M.P.A Transportes e Construções LTDA, se coloca à disposição da Administração para futuros esclarecimentos e, pugna pela assinatura imediata do contrato e o encerramento da presente diligência.

Nestes Termos

Pede Deferimento


M.A.P. TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA
ARTHUR AUGUSTO DE SOUZA
Sócio Administrador

Esclarecimento composto de 6 (seis) páginas devidamente numeradas de 1 à 6, e assinada no final pelo representante legal da empresa.



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



PREFEITURA DE PERDIGÃO 2017 - 2020 av. Santa rita, 150- Centro- Perdigoão / MG - CEP: 35515-000 CNPJ - 183010510001/19								
Município	Perdigoão- MG							
End Obra	RUA NOVO CRUZEIRO, ESQUINA COM PROCOPIO CAETANO, BAIRRO NOVO HORIZONTE							
					BDI	23,03%		
PLANILHA ORÇAMENTARIA								
ITEM	FONTE		DESCRIÇÃO SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	CUSTO UNIT	TOTAL
INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA								
1.1	SETOP	IIO-PLA-005	Fornecimento e instalação de placa da obra em chapa galvanizada (3,00x 1,50M) - em chapa Galvanizada 0,26 afixadas com rebites 540 e parafusos 3/8, em estrutura metálica viga U 2" enrijecida com metalon 20 x 20, suporte em eucalipto autoclavado pintadas na frende e no verso com fundo anticorrosivo e tinta automotiva conforme manual de identidade visual do governo de minas	UNID				
1.2	SETOP	ED-50273	Locação da obra (gabarito)	m²	127,08	3,00	3,69	468,93
2			FUNDAÇÃO					
2.1	SETOP	TER-ESC-050	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m³	5,98	10,00	12,3	73,55
2.2	SETOP	EST-FOR-025	Forma de desforma de compesado plastificado. Esp. 12 MM, Reaproveitamento, (5x), exclusive escoramento e acabamento	m²	26,32	22,00	27,07	712,48
2.3	SETOP	ED-48298	Corte dobra e montagem de Aço CA-50/60(Inclusive fornecimento)	kg	298,8	5,00	6,15	1837,62
2.4	SETOP	FUN-COM-050	Fornecimento de concreto estrutural, preparado na obra com betoneira, com fck 25 mpa inclusive lançamento adensamento e acabamento	m³	5,98	190,00	233,76	1397,88
3			ESTRUTURA					
3.1			PILARES					
3.1.1	SETOP	EST-FOR-025	Forma de desforma de compesado plastificado. Esp. 12 MM, Reaproveitamento, (5x), exclusive escoramento e acabamento	m²	38,4	17,00	20,92	803,33
3.1.2	SETOP	ED-48298	Corte dobra e montagem de Aço CA-50/60(Inclusive fornecimento)	kg	264,6	5,00	6,15	1627,29
3.1.3	SETOP	EST-COM-035	Fornecimento de concreto estrutural, preparado na obra com betoneira, com fck 25 mpa inclusive lançamento adensamento e acabamento	m³	1,92	190,00	233,76	448,82
3.2			VIGAS BALDRAMES					
3.2.1	SETOP	TER-ESC-050	Escavação manual de terra (desaterro manual)	m³	2	10,00	12,3	24,60
3.2.2	SETOP	EST-FOR-025	Forma de desforma de compesado plastificado. Esp. 12 MM, Reaproveitamento, (5x), exclusive escoramento e acabamento	m²	32,52	20,00	24,61	800,32
3.2.3	SETOP	ED-48298	Corte dobra e montagem de Aço CA-50/60(Inclusive fornecimento)	kg	99,9	5,00	6,15	614,39
3.2.4	SETOP	EST-COM-035	Fornecimento de concreto estrutural, preparado na obra com betoneira, com fck 25 mpa inclusive lançamento adensamento e acabamento	m³	2	190,00	233,76	467,52
3.3			VIGAS					
3.3.1	SETOP	EST-FOR-025	Forma de desforma de compesado plastificado. Esp. 12 MM, Reaproveitamento, (5x), exclusive escoramento e acabamento	m²	46,63	17,00	20,92	975,50
3.3.2	SETOP	ED-48298	Corte dobra e montagem de Aço CA-50/60(Inclusive fornecimento)	kg	297,7	5,00	6,15	1830,86
3.3.3	SETOP	EST-COM-035	Fornecimento de concreto estrutural, preparado na obra com betoneira, com fck 25 mpa inclusive lançamento adensamento e acabamento	m³	3,88	190,00	233,76	906,99
3.4			LAJE					
3.4.1	SETOP	RO-41544	Cimbramento escoramento em madeira (execução incluindo o fornecimento e transporte de todos materiais)	m³	4,13	30,00	36,91	152,44
3.4.2	SETOP	EST-FOR-025	Forma de desforma de compesado plastificado. Esp. 12 MM, Reaproveitamento, (5x), exclusive escoramento e acabamento	m²	27,56	17,00	20,92	576,56
3.4.3	SETOP	ED-48298	Corte dobra e montagem de Aço CA-50/60(Inclusive fornecimento)	kg	592,6	5,00	6,15	3644,49
3.4.4	SETOP	EST-COM-035	Fornecimento de concreto estrutural, preparado na obra com betoneira, com fck 25 mpa inclusive lançamento adensamento e acabamento	m³	4,13	190,00	233,76	965,43
4			ALVENARIA					



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br



4.1	SETOP	ED-48232	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp 14cm para revestimento, inclusive argamassa para assentamento	m²	90,02	30,00	36,91	3322,64
4.2	SETOP	LV-TIJ-025	Alvenaria de vedação com tijolo cerâmico furado, esp 9cm para revestimento, inclusive argamassa para assentamento	m²	13,44	20,00	24,61	330,76
4.3	SETOP	RO-41661	Chapisco de cimento e areia, traço 1:3 (incluindo transporte e fornecimento de todos materiais)	m²	180,04	5,00	6,15	1107,25
4.4	SETOP	RO-41662	Reboco de argamassa de cimento areia traço 1:5 (execução incluindo o fornecimento e transporte de todos os materias)	m²	180,04	15,00	18,45	3321,74
4.5	SETOP	ED-48398	vergas retas concreto armado fck 15 mpa	m³	0,10388	900,00	1107,27	115,02
4.6	SETOP	ED-48399	contravergas retas concreto armado fck 15 mpa	m³	0,0686	900,00	1107,27	75,96
4.7	SETOP		remoção e instalação de um reservatorio de 10 mil litros	---	---			
5			ESQUADRIAS					
5.1	SETOP	ED-50805	Janela em grade - Padrão seds	m²	6,72	190,00	233,76	1570,87
5.3	SETOP	ED-50980	porta veneziana em chapa dobrada e metalon (box dos banheiros)	unid	9	200,00	246,06	2214,54
5.5	SETOP	ED-50975	porta complets estrutura e marco em chapa dobrada 90x210 cm	unid	4	250,00	307,58	1230,32
6			ARQUIBANCADAS					
6.1	SETOP	ED-48219	Alvenaria de bloco de concreto cheio sem armação em concreto com fck de 20 mpa, esp 14cm, para revestimento inclusive argamassa para assentamento (detalhe D- caderno seds)	m²	127,68	39,90	49,09	6267,81
6.2	SETOP	ED-51097	Aterro compactado manual com soquete	m²	37,44	20,00	24,61	921,40
6.3	SETOP	ED-49619	Fornecimento de concreto estrutural , preparado em obra com fck 25 mpa, inclusive lançamento adensamento e acabamento	m³	7,488	190,00	233,76	1750,39
6.4	SETOP	RO-41661	Chapisco de cimento e areia, traço 1:3 (incluindo transporte e fornecimento de todos materiais)	m²	68,16	5,00	6,15	419,18
6.5	SETOP	RO-41662	Reboco de argamassa de cimento areia traço 1:5 (execução incluindo o fornecimento e transporte de todos os materias)	m²	68,16	12,90	15,87	1081,70
6.6	SETOP	ED-50498	Pintura latex(pva) em paredes duas demãos exclusive selador acrilico e massa acrilica corrida (pva)	m²	161,76			
7			ACABAMENTO					
7.1	SETOP	ED-50498	Pintura latex(pva) em paredes duas demãos exclusive selador acrilico e massa acrilica corrida (pva)	m²	113,75		0	0,00
7.2	SETOP	ED-50568	contrapiso desempenado com argamassa traço 1:3 (cimento areia) esp 30 mm	m²	33,48	12,00	14,76	494,16
7.3	SETOP	ED-50170	Camada de regularização argamassa traço 1:3 espessura media 3,0 cm	m²	33,48	15,00	18,45	617,71
7.4	SETOP	ED-50543	Revestimento com ceramica aplicado em piso, acabamento esmaltado, ambiente externo (antiderrapante) padrão extra, dimensão da peça ate 20x25 cm² PEI V, assentamento com argamassa industrializada, inclusive rejuntamento	m²	33,48	39,00	47,98	1606,37
8			BANCO VESTIARIO					
8.1	SETOP	ED-48219	Alvenaria de bloco de concreto cheio sem armação em concreto com fck de 20 mpa, esp 14cm, para revestimento inclusive argamassa para assentamento (detalhe D- caderno seds)	m²	1,68	30,00	36,91	62,01
8.2	SETOP	ED-51097	Aterro compactado manual com soquete	m²	0,27	20,00	24,61	6,64
8.3	SETOP	ED-50849	LAJE 8 CM maciça de concreto 20 mpa com armação forma resinada e escoramento e desforma	m³	1,36	50,00	61,52	83,67
8.4	SETOP	RO-41661	Chapisco de cimento e areia, traço 1:3 (incluindo transporte e fornecimento de todos materiais)	m²	1,68	5,00	6,15	10,33
8.5	SETOP	RO-41662	Reboco de argamassa de cimento areia traço 1:5 (execução incluindo o fornecimento e transporte de todos os materias)	m²	1,68	10,00	12,30	20,66
8.6	SETOP	ED-50498	Pintura latex(pva) em paredes duas demãos exclusive selador acrilico e massa acrilica corrida (pva)	m²	1,68			
9			INSTALAÇÕES ELETRICAS	vb	1	800,00	984,24	984,24
10			INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS	vb	1	1900,00	2337,57	2337,57
11			LIMPEZA DA OBRA					



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2017/2020

Av. Santa Rita, nº: 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel/Fax: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

MAP
ENGENHARIA LTDA.

11.1	SETOP	ED-50266	Limpaza geral da obra	m²	744	0,90	1,11	825,84
TOTAL								R\$ 49.107,77